



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Maternidade Interlagos - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00038191/2026-42

Interessado: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia"

Assunto: Aquisição de Óleo Diesel para Grupo Gerador

Trata-se de processo administrativo para a **aquisição de óleo diesel S-10, destinados aos grupos geradores do Hospital Maternidade Interlagos – "Waldemar Seyssel - Arrelia"**. A necessidade da contratação está devidamente instruída pelo DFD (0101525564), ETP (0101525641) e Termo de Referência (0101525793).

Consigne-se que os autos reúnem informações suficientes para assegurar o interesse público e a segurança transacional. A essencialidade da contratação é evidente, visando garantir a autonomia energética da unidade hospitalar em situações de emergência.

A pesquisa de preços realizada pelo Núcleo de Compras aponta que a empresa **COMBULUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 61.425.765/0001-68** apresentou o menor valor, mostrando-se vantajosa e compatível com as condições de mercado.

À vista das manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, as quais adoto como motivação para o presente ato, AUTORIZO — com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e observadas as recomendações do Parecer CJ/SS nº 07/2024, Cota CJ-SS - 156/2025 — a contratação da referida empresa para o fornecimento do objeto descrito.

- **Valor Total: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
- **Objeto: Aquisição de 500 litros de óleo diesel S-10.**

Retorne-se ao Núcleo de Compras e Gestão de Contratos para as providências decorrentes do empenho e contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DRA. RITA DE CÁSSIA SILVA CALABRESI

Diretor Técnico de Saúde III

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS / DIRETORIA



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Silva Calabresi, Diretor Técnico de Saúde III**, em 02/04/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103213555** e o código CRC **DA5A40F7**.
